

Diário Oficial Número: 27560

Data: 05/08/2019

Título: PORTARIA Nº 555/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15629/#e:15629/#m:1105>

PORTARIA Nº 555/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **Resolve:**

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, o ARQUIVAMENTO, com relação ao servidor Roberto Ramos dos Santos, matrícula 58290, em relação às acusações expostas nos autos de protocolo nº 408696/2016, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*